

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 577/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 531/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 09 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria 531/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09 de junho de 2022, que “Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

ONDE SE LÊ:

Escola Estadual Stela Maris Valeriano Filho.

LEIA-SE:

Escola Estadual Professora Stela Maris Valeriano da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f05c12ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar